



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

Os Vereadores Jackson Machado, Jorge Manfroni e Juliano de Oliveira, no uso das atribuições conferidas no Art. 42 da Lei Orgânica Municipal, apresentam o seguinte Projeto de Lei do Legislativo, de natureza Ordinária:

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 045, DE 2023

Institui o Dia 14 de setembro como o Dia Municipal do Jiu-Jitsu em São Mateus do Sul e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal do Jiu-Jitsu, no Município de São Mateus do Sul, a ser celebrado anualmente no dia 14 de setembro.

Art. 2º Na semana que antecede esse dia o município realizará ações realizadas ao fomento desta modalidade esportiva, sensibilizando a comunidade em geral sobre a importância da prática do Jiu-Jitsu.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 2023.

JACKSON MACHADO

Vereador – PSDB

JORGE MANFRONI
Vereador – PATRIOTA

JULIANO DE OLIVEIRA
Vereador – PATRIOTA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Esta proposição pretende instituir o Dia Municipal do Jiu-Jitsu no Município de São Mateus do sul, a ser celebrado anualmente no dia 14 de setembro, com o propósito de reconhecer, fomentar e divulgar esta modalidade desportiva, promovendo suas potencialidades no enfrentamento das questões de exclusão e vulnerabilidade social. Ainda, evidenciar as dificuldades e os desafios que devem ser superados para o aperfeiçoamento das condições de segurança em sua prática e profissionalização.

O esporte, de origem japonesa, é uma das modalidades esportivas que mais crescem e ganham adeptos no mundo. Desde o início do século XX, o jiu-jitsu foi desenvolvido pela família Gracie, tornando-se uma das formas mais difundidas e praticadas no mundo, especialmente após as primeiras edições dos torneios de Vale Tudo e Artes marciais mistas (MMA), em meados da década de 1990.

Nesse contexto, entendemos que a data de setembro é a mais representativa para homenagear o jiu-jitsu. Nesse dia, em 1902, nasceu Carlos Gracie, considerado o precursor do sistema de arte brasileira Brazilian Gracie Jiu Jitsu (BJJ) e o vanguardista da família Gracie.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 2023.

JACKSON MACHADO

Vereador – PSDB

JORGE MANFRONI

Vereador – PATRIOTA

JULIANO DE OLIVEIRA

Vereador – PATRIOTA